

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)

O Estudo Técnico Preliminar (ETP) é um documento constitutivo da primeira etapa do planejamento de uma contratação que caracteriza o interesse público envolvido e a sua melhor solução e dá base ao anteprojeto, ao termo de referência ou ao projeto básico a serem elaborados caso se conclua pela viabilidade da contratação. Sua exigência está em conformidade com o §1º do art. 18 da Lei nº. 14.133 de 01/04/2021.

1. Órgão Requisitante (Diretoria/Secretaria):

Secretarias Municipais

2. Descrição da necessidade:

O objeto da presente licitação é a aquisição de materiais de limpeza, artigos descartáveis e utensílios domésticos para a manutenção dos prédios públicos e atividades da Administração Municipal de Guaranésia/MG. Justifica-se a necessidade desta aquisição em manter a higiene e a conservação de ambientes, garantindo a segurança e o conforto das pessoas. Manter a limpeza e a desinfecção de prédios públicos, como hospitais, unidades de saúde, escolas e prédios administrativos é extremamente necessária para garantir atendimento adequado para os munícipes e melhores condições de trabalho aos servidores públicos. A higienização adequada de todos os setores de uma instituição, permite o desenvolvimento regular das atividades, a continuidade dos serviços públicos, assegurando o pleno exercício dos serviços prestados aos contribuintes e servidores, promovendo ambientes limpos, seguros e saudáveis para a população e colaboradores. Os itens descartáveis também propiciam maior comodidade e higiene, além de diminuir impactos ambientais, uma vez que os mesmos não causam desperdício de água para higienizá-los e são itens que podem ser reciclados.

3. Demonstração da previsão dessa contratação no Plano Anual de Contratações.

Conforme Decreto Municipal nº. 2.334 de 10 de novembro de 2023, o PCA encontra-se em fase de elaboração. Vale ressaltar que essa contratação estará prevista no referido plano, na Lei Orçamentária Anual (LOA) e faz parte da Lei de Diretrizes Orçamentária do Município (LDO), ou seja, está previsto no orçamento para o ano de 2025.

4. Requisitos da contratação:

Os bens/serviços que serão adquiridos têm natureza de bens comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021. O prazo de vigência para a realização dos serviços, seguirão rigorosamente aos prazos definidos no Termo de Referência e Edital do Processo Licitatório, sendo responsabilidade da Prefeitura Municipal instruir o Procedimento Administrativo, nos termos da Lei 14.133/2021, adjudicar e homologar a(s) empresa(s) vencedora(s), emitir Nota de Empenho, dar vistas da mesma ao(s) interessado(s), realizar os pagamentos dentro do cronograma definidos em Edital. O não atendimento as condições avençadas durante a instrução do Processo Licitatório, que definirá a(s) empresa(s), vencedora(s), as infrações administrativas, serão sancionadas conforme disposto no art. 155 e art. 156, da Lei Federal nº. 14.133/2021, podendo para tanto, rescindir o direito de fornecer os bens homologados no certame licitatório. Na elaboração do Termo de Referência e Edital, deverá ser definido a dosimetria das multas a serem aplicadas, caso haja descumprimento contratual, nos termos da Lei nº. 14.133/2021. A contratação será realizada por meio de licitação, na modalidade Pregão, na sua forma eletrônica, com critério de julgamento por menor preço, nos termos dos artigos 6º, inciso XLI, 17, § 2º, e 34, todos da Lei Federal nº 14.133/2021. Para fornecimento dos bens relacionados na requisição de necessidades, supra indicadas, os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os documentos a título habilitação, nos termos do art. 62 a 69, da Lei nº 14.133/2021.

5. Levantamento de mercado:

Diante das necessidades apontadas neste estudo, o atendimento à resolução exige a contratação de empresas cujos ramos de atividade sejam compatíveis com o objeto pretendido. Também se faz necessária a aquisição de produtos que atendam às necessidades da administração, inclusive nos itens descartáveis, que, por serem recicláveis reduzem o impacto ambiental. Foram analisadas contratações similares feitas por outros órgãos e entidades, por meio de consultas a outros editais, com objetivo de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendessem às necessidades da Administração. Logo, a aquisição de materiais de

limpeza, artigos descartáveis e utensílios de cozinha, objeto do presente Estudo Técnico Preliminar se constitui, no atual cenário, um objeto de frequente aquisição por órgãos públicos, em todas as suas esferas. Sendo assim, verifica-se a ampla disponibilidade de empresas aptas ao fornecimento destes itens a serem adquiridos, conforme os requisitos estabelecidos neste documento. A contratação mediante dispensa ou inexigibilidade não se enquadram para esta demanda, uma vez que há diversos fornecedores disponíveis no mercado.

6. Descrição da solução como um todo:

A solução proposta é a aquisição de materiais de limpeza, artigos descartáveis e utensílios de cozinha, para realizar serviços de manutenção predial, limpeza e conservação dos prédios e espaços públicos do Município de Guaraniésia/MG, visando garantir ambientes limpos e saudáveis para munícipes e servidores públicos. A utilização de artigos descartáveis reduz poluentes na atmosfera, primando pela sustentabilidade e preservação ambiental. Além disso, a aquisição de sacos de exumação adequados, garantem maior dignidade e seguridade aos restos mortais de entes queridos de nossa população. As secretarias municipais realizaram levantamento das quantidades necessárias para cada secretaria, de acordo com os tipos de imóveis e estrutura de que cada uma dispõe e elaboraram proposta para aquisições futuras para um período de 12 (doze) meses. A substituição dos produtos, caso seja necessária, deverá ser efetivada em até 07 (sete) dias, contados da comunicação realizada pela Contratante. Sugerimos a adoção da licitação na modalidade Pregão Eletrônico, pelo Sistema de Registro de Preços por estar evidenciada a necessidade de contratações fracionadas e frequentes e por se tratar de um objeto que não possibilita definir previamente o quantitativo demandado durante a vigência do contrato.

7. Estimativa das quantidades a serem contratadas:

Os quantitativos estimados para a contratação pretendida têm como parâmetro as últimas contratações com o mesmo objeto, realizadas por esta Administração, levantadas através de relatório do sistema de gestão utilizado por essa administração, bem como no levantamento feito por cada Secretaria Municipal, de acordo com suas necessidades. Não foi possível comprovar a quantidade exata de uso. Dessa forma as

quantidades desses itens foram estimadas a modo de satisfazer as necessidades da Administração.

Nº	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANTID.
1.	Água Sanitária: uso doméstico, a base de hipoclorito de sódio, com teor de cloro ativo entre 2,0 a 2,5% p/p, frasco plástico não reciclado resistente, com tampa lacrada. Embalagem com 2.000 ml.	Frasco	3.000
2.	Alcool em gel: 65°INPM, em embalagem plástica resistente. Embalagem 500 mg.	frasco	3.000
3.	Alcool etílico: hidratado com 70° INPM, em embalagem plástica resistente. Embalagem 1.000 ml.	frasco	2.500
4.	Amaciante de roupas: concentrado, em embalagem plástica resistente com tampa abre e fecha com lacre de rosquear. Embalagem com 2.000 ml.	unidade	800
5.	Avental de cozinha: avental de plástico com filme de PVC reforçado com manta de polipropileno. Tamanho 43cm x 70 cm.	unidade	250
6.	Balde plástico: não reciclado fabricado em polipropileno, alta resistência a impacto, com parede e fundos reforçados, com reforço no encaixe da alça de aço zincado. Capacidade de 10 litros.	unidade	250
7.	Balde plástico: não reciclado fabricado em polipropileno, alta resistência a impacto, com parede e fundos reforçados, com reforço no encaixe da alça de aço zincado. Capacidade de 20 litros.	unidade	250
8.	Bico de mamadeira: Bico de mamadeira, em silicone transparente com furo padrão inócuo, para mamadeira de 240 ml, sem defeitos, resistente.	Unid.	50
9.	Bucha para banho: em poliuretano expandido e poliéster. Embalagem individual.	unidade	600
10.	Cabo: Cabo telescópio em alumínio para mop úmido compatível com a marca Bralímpia, com regulagem do comprimento. Medindo 1,40 m de altura e 22 mm de diâmetro.	Unid.	10
11.	Cera líquida para aplicação e conservação de pisos de madeira com verniz de uréia, formol ou poliuretano base solvente: composta de dispersão estireno acrílica metalizada, cera polietileno, solvente, coalescente plastificante, antiespumante, surfactante fluorado, resina fumaria, fragrância e água, contendo 500 ml.	frasco	200
12.	Cera líquida: a base de resina acrílica, impermeabilizante, auto brilho, com tampa que não permita vazamento, nas cores incolor, vermelha e amarela. Embalagem com 850 ml.	Frasco	150
13.	Cesto plástico para lixo: fechado, com tampa, não reciclado, fabricado em polipropileno, alta resistência a impacto, de cor escura. Capacidade para 10 litros.	unidade	100
14.	Cesto plástico para lixo: fechado, com tampa, não reciclado, fabricado em polipropileno, alta resistência a impacto, de cor escura. Capacidade para 60 litros.	unidade	50
15.	Cesto plástico para lixo: fechado, com tampa, não reciclado, fabricado em polipropileno, alta resistência a impacto, de cor escura. Capacidade para 100 litros.	unidade	50

16.	Cloro: a base de hipoclorito de sódio, com teor de cloro ativo entre 10 a 12%, frasco plástico não reciclado resistente, com tampa lacrada. Embalagem com 1.000 ml.	frasco	3.000
17.	Coador de pano: elemento filtrante em tecido 100% algodão, estrutura em metal, cabo revestido com plástico, diâmetro aproximado de no mínimo 15 cm e comprimento aproximado de 20 cm. Embalagem individual.	unidade	250
18.	Coador de papel: filtro de papel 100% celulose, descartável, nº. 103. Caixa com 30 unidades.	caixa	400
19.	Coador de papel: filtro de papel 100% celulose, descartável, nº. 102. Caixa com 30 unidades.	caixa	250
20.	Coletor para copo descartável: em PVC branco para copo de água, com capacidade para 164 copos.	unidade	25
21.	Coletor para copo descartável: em PVC branco para copo de café, com capacidade para 153 copos.	unidade	25
22.	Colher de sobremesa descartável. Em plástico cristal atóxico. Caixa com 1.000 unidades.	caixa	30
23.	Condicionador infantil neutro: suave, neutro, para todos os tipos de cabelo sem corante, dermatologicamente e oftalmologicamente aprovado. Embalagem com 500 ml.	frasco	200
24.	Conjunto escova e pente para bebês: A escova tem cerdas macias de nylon removendo suavemente os embaraços. O pente possui dentes com pontas arredondadas para não ferir a cabeça do bebê e deslizar através do cabelo. A embalagem contém: 01 escova em poliestireno de alto impacto e 01 pente em poliestireno de alto impacto. Dimensão da Embalagem: 90 x 35 x 195 mm. Garantia: Contra Defeitos de Fabricação. Cores diversas.	Unid.	100
25.	Copo descartável para água: com capacidade para 180 ml, fabricado em polietileno branco, com friso e saliência na borda, embalados em pacote com 100 unidades.	pacote	7.000
26.	Copo descartável para café: com capacidade para 50 ml, fabricado em polietileno branco, com friso e saliência na borda, embalados em pacote com 100 unidades.	Pacote	1.200
27.	Cotonete: confeccionado em algodão 100% e hastes em plástico flexível. Caixa com 150 unidades.	Caixa	150
28.	Cumbuca de isopor com tampa com capacidade para 300 ml de alimento.	Unid	2.500
29.	Creme de Pentear infantil: Creme de pentear, desembaraçante sem enxague, dermatologicamente testado, com formula suave, que não irrita os olhos, PH neutro, para todos os tipos de cabelo, acondicionados em frascos de 300ml	Frasco	200
30.	Creme dental infantil: com sorbitol, água, sílica hidratada, goma de celulosa, lauril sulfato de sódio, sabor, sacarina sódica, flúor de sódio peg 12, aroma, fluoreto de sódio (500 ppm de flúor). A embalagem deverá conter o selo de aprovação da Associação Brasileira de Odontologia (AB.O). Tubo com 50 gramas.	Tubo	150
31.	Desentupidor de pia: Com bocal de borracha e cabo de madeira plastificada ou polietileno. Altura mínima de 17,5 cm.	unidade	80

32.	Desentupidor de vaso sanitário: Com bocal de borracha, cabo em madeira plastificada ou polietileno. Com comprimento de 60 cm até 70 cm. Embalagem individual	unidade	50
33.	Desinfetante líquido: com ação germicida, frasco plástico não reciclado resistente, com tampa lacrada. Fragrância variada. Embalagem com 2.000 ml.	frasco	3.000
34.	Desodorizador de Ar – desodorizante ambiental aerosol com perfume suave 360 ml. Fragrâncias variadas.	unidade	600
35.	Desodorizante sanitário: em tablete, tipo arredondado, com suporte, fragrâncias diversas. Acondicionado em embalagem de 25 g.	unidade	750
36.	Detergente: detergente líquido neutro, biodegradável, composto de matéria ativa detergente com ph entre 5,5 e 8%, transparente, isento de perfume, testado dermatologicamente, embalado em frasco plástico transparente, flexível e inquebrável, com tampa fixada sob pressão e bico aplicador. Embalagem com 500 ml.	Frasco	6.200
37.	Dispenser com refil para sabonete e álcool gel: com reservatório para acondicionamento do líquido, base em ABS, em material termoplástico rígido e leve, com alguma flexibilidade e resistência na absorção de impacto, branco e tampa em policarbonato transparente, fechamento com chave, com capacidade de 800ml. Embalagem individual.	conjunto	50
38.	Escova dental: infantil, com formato anatômico, confeccionada em material atóxico, com cabo em polipropileno, medindo entre 1 e 1,3 cm de largura e entre 9 e 14,5cm de comprimento. Cerdas macias em nylon na cor natural, medindo de 0,14 a 0,25 mm de diâmetro, dispostas em três fileiras, retas, com pontas arredondadas, corte uniforme e 1 a 1,3 cm de altura. A área de inserção das cerdas deverá medir de 2,2 a 2,5cm de comprimento, com aproximadamente 8mm de largura com cantos arredondados e conter 27 a 30 tufos, embalada individualmente. A embalagem deverá conter o selo de aprovação da Associação Brasileira de Odontologia (ABO).	unidade	300
39.	Embalagem copo com tampa bolha 250 ml Galvanotek G677. Pote multiuso-250ml; Dimensões internas 80 x 100 mm (diâmetro x altura); Dimensões externas: 92x 115 mm (diâmetro x altura); cor da base e tampa transparente.	Unid	3.000
40.	Embalagem para bolo e mini torta 750 g (G32m). Capacidade para até 0,750 kg; Dimensões int.: 180 x 85 mm; Ext.: 215 x 90 mm; Material PET	Unid	3.000
41.	Escova para cabelo: com base almofadada e cerdas de nylon, para todos os tipos de cabelo.	unidade	50
42.	Escova para mamadeira: giratória, anatômica, não tóxica, estrutura em plástico resistente e atóxico e cerdas de nylon, medindo aproximadamente 32,5 x 9,5 x 3,0 cm. Embalagem individual em blister.	unidade	150
43.	Escova para roupa: confeccionada em madeira com cerdas de nylon, formato oval. Embalagem individual.	Unid.	150
44.	Espanador: Espanador de pó, com penas, cabo medindo aproximadamente 30 cm.	Unid.	100
45.	Espanador: Espanador eletrostático para mop úmido compatível com a marca Bralímpia, possui luva refil confeccionada com fios	Unid.	50

	100% acrílicos, permitindo recolher o pó sem espalha-lo, para depois descartá-lo em local apropriado, lavável e cabo confeccionado em polietileno de alta densidade. Medindo aproximadamente 19 cm de largura e 47 de altura.		
46.	Esponja de banho: Esponja de banho em espuma, delicada, de excelente qualidade, com formato de bichinhos, cores e tamanhos diversos.	Unid.	150
47.	Esponja multiuso: esponja para limpeza tipo dupla face amarela e verde, medindo 100 mm x 71 mm, com formato retangular, espuma de poliuretano e fibra sintética com material abrasivo. Embalagem com 04 unidades.	Pacote	1.500
48.	Filme de PVC: em resina de policloreto de vinil, transparente, inodoro, atóxico, medindo 28 cm x 15 m. Caixa com 01 rolo.	rolo	150
49.	Flanela para limpeza: 100% algodão, bordas overlocadas, medindo 38 x 58 cm, cor amarelo-escuro. Embalagem individual.	unidade	800
50.	Forma para Pudim – 90ml com tampa PET; Dimensões 88 mm x 33 mm x 77 mm.	Unid	2.000
51.	Forma descartável para bolo inglês em alumínio; Dimensões 212x102x45mm; capacidade para 650 ml.	Unid	2.500
52.	Fósforo de segurança: em madeira, composto em vegetal e mineral, apresentado na forma de palito, com ponta em pólvora. Embalagem contendo 10 caixas de 40 palitos cada.	pacote	400
53.	Garfo descartável: em plástico cristal atóxico. Pacote com 50 unidades.	pacote	300
54.	Guardanapo de papel: macio, folha dupla, na cor branca 100% alva, medindo aproximadamente 23,5 x 23,5 cm. Pacote com 50 unidades. guardanapo de papel: macio, folha	pacote	250
55.	Guardanapo de papel: macio, grande poder de absorção, folha simples, na cor branca 100% alva, medindo 23,5 x 22 cm. Pacote com 50 unidades.	pacote	400
56.	Inseticida: em aerosol, tipo mata tudo, inodoro, isento de CFC, sem espuma. Embalagem com 300 ml.	Frasco	350
57.	Lã de aço: lã de aço para louça, biodegradável, sem perfume. Embalagem pesando no mínimo 60 g, com 08 unidades.	Pacote	500
58.	Lenço umedecido: Pacote tipo refil. Sem álcool. Mínimo de 70 lenços por pacote. Tamanho: 20 cm x 12 cm. Com lanolina. Validade mínima de 8 meses a partir da data de fabricação.	Pacote	1.000
59.	Limpa alumínio líquido: biodegradável, composto de tensoativo aniônico. Frasco 500 ml.	Frasco	600
60.	Limpa pedra: composto de tensoativo aniônico mistura ácida, conservante, pigmento e veículo aquoso, para remoção de limo, lodo, ferrugens e incrustações, frasco plástico não reciclado resistente, com tampa lacrada. Embalagem com 5.000 ml.	galão	300
61.	Limpa vidro líquido: com álcool, cor incolor/azul, bico para aplicação. Embalagem com 500 ml.	frasco	300
62.	Limpador Concentrado com Amoníaco: composto tensoativo aniônico biodegradável, conservante, alcalinizante, amoníaco, veículo, espessante e corante, ph entre 10,0 e 11,0, aspecto líquido	Unid.	500

	viscoso, frasco plástico não reciclado resistente, com tampa lacrada. Embalagem com 2.000 ml.		
63.	Limpador instantâneo multiuso: isento de perfume testado dermatologicamente, embalado em frasco plástico flexível e inquebrável, com tampa fixada sob pressão e bico aplicador. Embalagem com 500 ml.	frasco	2.000
64.	Lixeira - Lixeira com pedal resistente, capacidade para 20 litros, na cor branca, em polipropileno acionamento de tampa com pedal.	unidade	100
65.	Lixeira com pedal resistente, capacidade para 100 litros, na cor branca, em polipropileno acionamento de tampa com pedal.	unidade	100
66.	Luva de Procedimento: Luva em látex, 100% natural, não estéril, lubrificada com pó bioabsorvível. Tamanhos P, M, G. Caixa com 100 unidades.	Caixa	650
67.	Luva plástica descartável: desenvolvida para proteção do profissional na área alimentícia para o manuseio de alimentos secos, molhados, limpeza, hotelaria, nutrição. Não estéril, fabricada em polietileno transparente, atóxico e apirogênico, descartável. Tamanho único. Pacote com 1000 unidades	Caixa	500
68.	Luva: em látex, forrada, tipo doméstica, com antiderrapante na palma da mão e ponta dos dedos, com cano longo. Tamanhos P, M, G. Embalagem individual.	par	1.500
69.	Luvas de Vinil: para procedimento não cirúrgico, confeccionada em vinil, não pigmentada (na cor natural do vinil), não estéril, faces internas e externas lisas, com virola no punho; e na modelagem ambidestra, com adição de pó absorvível (talco), descartável após um uso, tamanho PP, P, M, G e XG. Caixa c/ 100 unidades.	Caixa	200
70.	Mamadeira Grande: em acrílico transparente e bico ortodôntico em silicone ou látex, furo médio, inodoros, indeformáveis e resistente à fervura, e tampa. Capacidade para 240 ml, Embalagem individual.	unidade	200
71.	Mangueira para jardim: em PVC, alta pressão, com esguicho e adaptador para torneira de meia, diâmetro de 1 polegada com 30 metros de comprimento.	unidade	30
72.	Marmitta de isopor com tampa com capacidade par 500 ml de alimento- nº 7.	Unid	54.000
73.	Marmitta de isopor pote 750 ml com tampa.	Unid	25.000
74.	Marmitex de alumínio redondo com tampa com capacidade para 350 ml de alimento.	Unid	15.000
75.	Mascara descartável: Máscara cirúrgica descartável, com elástico, 100% polipropileno, hipoalergênica, atóxica, isenta de fibra de vidro, sem látex, não estéril, cor branca. Caixa com 50 unidades.	Caixa	550
76.	Pá para lixo: em metal não reciclado com cabo de plástico medindo 80 cm com a marca do fabricante no corpo do produto. Embalagem individual.	unidade	100
77.	Palha de aço nº 2: em material aço carbono. Embalagem pesando no mínimo 25 g, com 01 unidade.	Pacote	250
78.	Palito para algodão doce: em madeira atóxica, sem ponta, 35 cm. Embalagem com 100 unidades.	pacote	200

79.	Palito para sorvete: em madeira atóxica, ponta arredondada, com comprimento aproximado de 11,5 cm. Embalagem com 50 unidades.	pacote	200
80.	Pano multiuso para limpeza: 100% viscose e resinas, superabsorvente, que não solte fiapos, antibactericida, inodoro, medindo 58x33 cm, cor azul ou rosa. Pacote com 05 unidades.	pacote	300
81.	Pano multiuso para limpeza: com no mínimo 90% de viscose e resinas, superabsorvente, que não solte fiapos, antibactericida, inodoro, medindo 58x33 cm, cor azul ou rosa. Rolo com aproximadamente 25 m.	Rolo	350
82.	Pano para chão: saco duplo em algodão alvejado, medindo aproximadamente 49 x 70 cm.	unidade	1.500
83.	Papel alumínio: 30 cm, rolo com 7,5 m.	rolo	300
84.	Papel higiênico: com folha simples, extra macio, 100% fibras naturais, neutro, com picote, acondicionado em rolo de 30x10cm na cor branca, 100% alva. Pacote com 04 rolos.	pacote	10.000
85.	Papeleira para papel-toalha interfolhado: em ABS de baixa densidade e alta resistência, medindo aproximadamente 32 x 27 cm / profundidade 13 cm, travas laterais acionados por pressão, na cor branca para papel Interfolhado de 02 e 03 dobras. Embalagem individual.	unidade	50
86.	Pente fino para piolhos/lêndeas: Inquebrável. Composição: resina plástica com pigmento. Não perecível. Validade indeterminada.	unidade	50
87.	Pente para cabelo: Inquebrável. Composição: resina plástica com pigmento. Não perecível. Validade indeterminada.	Unid.	50
88.	Pote de 250 ml c/ tampa; suporta até 90°C (freezer e micro-ondas); pote transparente; cor da tampa: transparente; Dimensões: altura: 6 cm, largura: 10 cm.	Unid	4.500
89.	Pote de isopor com tampa com capacidade para 300 ml de alimento.	Unid	8.000
90.	Pote transparente descartável com tampa com capacidade para 50 ml.	Unid	15.000
91.	Prato descartável para refeição: em plástico atóxico, raso, 21 cm de diâmetro, na cor branca. Embalagem com 10 unidades	Pacote	2.000
92.	Prato descartável para sobremesa: em plástico atóxico, 15 cm de diâmetro, na cor branca. Embalagem com 10 unidades.	pacote	1.000
93.	Prendedor de roupa: em madeira, medindo 08 cm. Embalagem com 12 unidades.	pacote	120
94.	Querosene: a base de hidrocarbonetos aromáticos, solventes alifáticos, éteres glicólicos, ésteres, alcoóis e cetonas, produto isento de benzeno e solventes clorados. Embalagem com 900 ml.	Frasco	80
95.	Removedor de cera: a base de carbonato de sódio, totalmente solúvel em água, com ph de mais ou menos 12,5. Embalagem com 1.000 ml.	frasco	80
96.	Rodo de 40 cm: corpo de madeira reforçada, com duas lâminas em borracha reforçada medindo 40 cm, cabo de madeira plastificado medindo no mínimo 1,20 m, com emborrachado na ponta para rosquear com facilidade na base do rodo e com gancho na outra ponta do cabo para pendurar. Embalagem individual.	Unid.	250

97.	Rodo de 60 cm: corpo de madeira reforçada, com duas lâminas em borracha reforçada medindo 60 cm, cabo de madeira plastificado medindo no mínimo 1,20 m, com emborrachado na ponta para rosquear com facilidade na base do rodo e com gancho na outra ponta do cabo para pendurar. Embalagem individual.	Unid.	300
98.	Rodo de espuma: cabo e base de madeira com espuma medindo no mínimo 19 cm de base. Embalagem individual.	unidade	100
99.	Sabão em barra: sabão a base de sódio, glicerina, cloreto de sódio, ácido etileno hidroxidifosfônico, carbonato de sódio, carbonato de cálcio, sulfato de sódio, corante e água, neutro. Pacote com 05 unidades de 200 g cada.	Pacote	300
100.	Sabão em pó: detergente em pó para lavagem de roupas, composto de tensoativo aniônico, coadjuvantes, sinergista, branqueador óptico, tamponantes, corante, essência, carga, água, alquil benzeno sulfonato de sódio. Embalagem com 01 kg.	caixa/ sachê	2.000
101.	Sabão em pó: detergente em pó para lavagem de roupas, composto de tensoativo aniônico, coadjuvantes, sinergista, branqueador óptico, tamponantes, corante, essência, carga, água, alquil benzeno sulfonato de sódio. Embalagem com 05 kg	Caixa	400
102.	Sabonete glicerinado: hipoalergênico contendo 90g. Embalado individualmente, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de fabricação, prazo de validade e número de registro.	unidade	400
103.	Sabonete líquido embalagem de 500 ml: fragrância de erva doce ou camomila.	unidade	500
104.	Sabonete líquido: antisséptico bacteriostático inodoro. Embalagem com 5 litros.	galão	250
105.	Sabonete líquido: com tensoativos aniônicos, amida de ácido graxo de coco, lauril sulfato de sódio, corante, essência floral, água, aspecto viscoso. Embalagem com 5.000 ml.	galão	200
106.	Sabonete Sólido Infantil: Sabonete Infantil dermatologicamente testado, com peso variando entre 80 e 90 gramas	Unid.	400
107.	Saco cristal com capacidade para 01 kg: plástico cristal em polipropileno, produzidos a partir de 100% de material virgem, espessura de 0,10 mm. Próprio para armazenamento de alimentos.	Kg	200
108.	Saco cristal com capacidade para 05 kg: plástico cristal em polipropileno, produzidos a partir de 100% de material virgem, espessura de 0,10 mm. Próprio para armazenamento de alimentos.	Kg	250
109.	Saco cristal com capacidade para 10 kg: plástico cristal em polipropileno, produzidos a partir de 100% de material virgem, espessura de 0,10 mm. Próprio para armazenamento de alimentos.	Kg	200
110.	Saco cristal com capacidade para 15 kg: plástico cristal em polipropileno, produzidos a partir de 100% de material virgem, espessura de 0,10 mm. Próprio para armazenamento de alimentos.	Kg	200
111.	Saco estéril com tarja: para amostra de alimentos quentes ou frios. Pacote com 800 unidades.	Pacote	100
112.	Saco para lanche: em polietileno branco, medindo aproximadamente 22 x 17 cm. Embalagem com 01 kg.	Kilo	350

113.	Saco para pão de papel Kraft Mix/Liso fosco com capacidade de 3 kg; gramatura 40 g; Dimensões: altura: 35 cm; largura: 15 cm; sanfona/fundo: 5 cm.	Unid	2.000
114.	Saco para pão de papel Kraft Mix/Liso fosco com capacidade de 5 kg; gramatura 40 g; Dimensões: altura 43 cm; largura: 18 cm; sanfona/fundo: 6,5 cm.	Unid	6.500
115.	Saco para pão de papel Kraft/Liso fosco com capacidade de 2 kg; gramatura 40 g; Dimensões: altura:29 cm; largura: 13 cm; sanfona/fundo: 4 cm.	Unid	2.000
116.	Saco para pipoca: em papel monolúcido branco, medindo aproximadamente 11 x 14 cm. Embalagem com 500 unidades.	pacote	1.000
117.	Saco plástico para lixo de 10 micras: não reciclado, reforçado, 10 micras, na cor preta, capacidade de 80x100x10. Embalagem com 100 unidades.	pacote	500
118.	Saco plástico para lixo de 12 micras: não reciclado, reforçado, 12 micras, na cor preta, capacidade de 80x100x0,12. Embalagem com 100 unidades.	pacote	200
119.	Saco plástico para lixo: não reciclado, reforçado, 05 micras, na cor preta, capacidade de 100 litros. Embalagem com 05 unidades.	pacote	3.500
120.	Saco plástico para lixo: não reciclado, reforçado, 05 micras, na cor preta, capacidade de 50 litros. Embalagem com 10 unidades.	pacote	3.000
121.	Saco plástico para lixo: não reciclado, reforçado, 05 micras, na cor preta, capacidade de 30 litros. Embalagem com 10 unidades.	pacote	1.500
122.	Saco plástico para lixo: não reciclado, reforçado, 05 micras, na cor preta, capacidade de 15 litros. Embalagem com 20 unidades.	Pacote	1.500
123.	Saco plástico para talher de plástico: tamanho 7 cm x 24 cm. Pacote com 1000 unidades	Pacote	05
124.	Sacola plástica: medindo 25 x 35 cm. Embalagem com 1.000 unidades.	milheiro	100
125.	Saponáceo em pó: com detergente, tensoativo biodegradável, sem perfume. Embalagem com 300 gramas.	Frasco	250
126.	Suporte para copo descartável: em PVC semirrígido, transparente para copos de café. Embalagem individual.	unidade	50
127.	Suporte para copo descartável: em PVC semirrígido, transparente para copos de água. Embalagem individual.	Unid.	50
128.	Suporte para filtro papel: para filtro nº. 103, em plástico resistente, na cor marrom. Embalagem individual.	unidade	30
129.	Suporte para Galão: Cuba de cerâmica, carenagem em polipropileno na cor branca, com capacidade de armazenamento de aproximadamente 2,5 litros de água.	unidade	80
130.	Tapete de porta: Tamanho mínimo: 0,65m x 0,40m - Composição: 87% Polipropileno e 13% Poliéster - Base emborrachada. Diversas cores. Sem desenho, apenas escrito: BEM-VINDO.	unidade	80
131.	Tesoura para cortar unhas (infantil): Tesoura pequena para cortar unhas de bebês com pontas arredondadas, com cabo de plástico e colorido.	Unid.	50
132.	Toalha de papel interfolhada: medindo 23 x 21 cm, com 02 dobras qualidade 100% fibras naturais, cor branca, 100% alva, com alto	fardo	4.500

	poder de absorção, macia. Fardo com 05 (cinco) pacotes com 250 folhas, totalizando 1.250 folhas por fardo.		
133.	Toalha de papel: em rolo de 0,20 x 100 cm, 100% fibras naturais, cor branca, 100% alva, macia, com alto poder de absorção. Pacote com 02 rolos.	pacote	1.500
134.	Toalha para louça: pano para louça, 100% algodão, com as quadro bordas viradas e costuradas, medindo 65 x 40cm, cor branca com estampas variadas. Embalagem individual.	unidade	500
135.	Touca descartável: sanfonada em TNT, unissex, na cor branca. Embalagem com 100 unidades.	pacote	250
136.	Touca protetora capilar: descartável tipo redinha Pacote com 100 unidades.	pacote	50
137.	Vassoura de nylon: com cerdas de nylon luxo, base em madeira resistente, cerdas com comprimento mínimo (saliente) de 11 cm e espessura média de 0,8 mm, cabo de madeira plastificado medindo no mínimo 1,20 m, com emborrachado na ponta para rosquear com facilidade na base da vassoura e com gancho na outra ponta do cabo para pendurar, com perfeito acabamento. Embalagem individual.	unidade	200
138.	Vassoura de pelo 30 cm: base em madeira sintética com cabo de madeira plastificada 120 cm.	unidade	200
139.	Vassoura de piaçava: com cerda de piaçava, chapa em alumínio, cepa de 16 cm x 4,50 cm x 2,5 cm, com cabo plastificado medindo no mínimo 1,20 m, com emborrachado na ponta para rosquear com facilidade na base da vassoura e com gancho na outra ponta do cabo para pendurar. Embalagem individual.	Unid.	250
140.	Vassoura sanitária: escova para limpeza, com cerdas de nylon, cabo em plástico medindo 17 cm aproximadamente. Embalagem individual.	unidade	100
141.	Vela para Filtro de Barro: Feito de cerâmica microporosa, filtra e retém partículas sólidas, com certificado INMETRO.	unidade	30
142.	Xampu infantil neutro: – com proteína, foto protetor, fórmula suave, hidratação e brilho, para todos os tipos de cabelo, dermatologicamente e oftalmologicamente aprovado, data de validade de no mínimo 12 (doze) meses a partir da entrega do produto, composição e informações do fabricante estampados na embalagem. Embalagem plástica com tampa flip top contendo 500 ml.	frasco	500
143.	Pulverizador: - fabricado em polipropileno resistente para carregar soluções de limpeza como detergentes, limpa vidros, desinfetantes e limpadores gerais. Jato do pulverizador dirigido ou em leque. Capacidade para 1 litro	Unidade	100
144.	Saco para exumação: - saco plástico para exumação com etiqueta de identificação e zíper para fechamento – na cor azul, medidas: 50x70cm	Unidade	250
145.	Xampu adulto: neutro, para todos os tipos de cabelo, para uso diário, com PH balanceado, fórmula sem sal e ativos que atuam suavemente sobre os cabelos, proporcionando uma hidratação profunda. Embalagem plástica com tampa flip top contendo 500ml.	Frasco	20
146.	Bacia: bacia de alumínio, diâmetro de 40 cm.	Unidade	05
147.	Bacia: bacia de alumínio, diâmetro de 50 cm.	Unidade	05

148.	Bacia: bacia de alumínio, diâmetro de 70 cm.	Unidade	05
149.	Bacia: bacia de plástico rígido, tamanho médio, diâmetro de 52 cm.	Unidade	05
150.	Borracha vedação: borracha para vedação, material silicone. Aplicação: perfil para panela de pressão industrial, largura: 30mm, altura: 30mm	Unidade	10
151.	Embalagem plástica (pote): embalagem em plástico. Foram: pote. Capacidade: 1.200ml para acondicionar materiais esterilizados; características adicionais: transparentes, com tampa, próprio para freezer e micro-ondas.	Unidade	10
152.	Escorredor: escorredor em alumínio, diâmetro de 35 cm para macarrão com alça e pés.	Unidade	04
153.	Escorredor: escorredor em alumínio, diâmetro de 60 cm, com capacidade de 50 litros, para macarrão com alças reforçadas e tipo hotel.	Unidade	04
154.	Garrafa Térmica: garrafa térmica em aço inoxidável, com capacidade de 1,5 litros, com tampa tipo pressão e ampola inquebrável.	Unidade	12
155.	Garrafa Térmica: garrafa térmica com capacidade de 1,8 litros, em formato cilíndrico e sistema serve a jato.	Unidade	12
156.	Garrafa Térmica: garrafa térmica para café, em material plástico com capacidade para 02 litros, na cor azul, sistema de servir com pressão.	Unidade	12
157.	Garrafa Térmica: garrafa térmica para café, em material plástico com capacidade para 05 litros, com torneira, alça e pés dobráveis.	Unidade	12
158.	Garrafão Térmico com tampa rosqueável: garrafão térmico com capacidade para 05 litros, para líquidos quentes e frios, na cor azul, com tampa de rosca.	Unidade	12
159.	Panela: panela em alumínio fundido, com cabo de alumínio. Altura aproximada: 24 cm e 50 cm de diâmetro.	Unidade	10
160.	Panela: panela em alumínio, tipo caçarola, tamanho nº 60, com capacidade para 55 litros..	Unidade	10
161.	Pote para alimentos: pote para alimentos em plástico, branco ou incolor com tampa e nas seguintes capacidades: 8 litros, 2,8 litros, 1,9 litros, 1,5 litros e 1,1 litros	Unidade	10
162.	Lixeira - Lixeira com pedal resistente, capacidade para 10 litros, na cor branca, em polipropileno acionamento de tampa com pedal.	Unidade	12
163.	Conjunto para limpeza 3 em 1 Tipo MOP: conjunto tipo MOP contendo um balde com capacidade para 12 litros, esfregão com cabo em alumínio e 03 opções de refil (microfibras, tirapó e limpeza pesada)	Conjunto	10

8. Estimativa do valor da contratação:

Para fins de comprovação de valores e compatibilidade com os valores praticados no mercado correspondente, deverá ser realizada pesquisa de preços observando-se o disposto no Decreto Municipal n.º 2.313, de 28 de junho de 2023, que “dispõe o

procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia da Administração Pública Municipal”, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

9. Justificativa para o parcelamento ou não da solução:

Nos termos do art. 47, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, as licitações atenderão ao princípio do parcelamento, quando tecnicamente viável e economicamente vantajoso. Na aplicação deste princípio, o § 1º, Incisos II e III do mesmo art. 47 estabelecem que devam ser considerados o custo para a Administração de vários contratos frente às vantagens da redução de custos, com divisão do objeto em itens e o dever de buscar a ampliação da competição e de evitar a concentração de mercado. Nesse caso, sugerimos a licitação por itens, onde o objeto pode ser dividido em partes específicas, cada qual representando um bem de forma autônoma, possibilitando a participação de vários fornecedores e gerando aumento da competitividade do certame, além do que as aquisições serão feitas de forma fracionada, conforme a necessidade da Administração.

10. Contratações correlatas e/ou interdependentes:

Este estudo não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários para a aquisição dos já citados bens, podem ser supridos apenas com a contratação ora proposta. Os bens que se pretende adquirir, portanto, são autônomos e prescindem de contratações correlatas ou interdependentes.

11. Descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras: Os fornecedores deverão atender no que couber os critérios de sustentabilidade ambiental previstos na legislação vigente.

12. Posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina



Com base nas especificações e requisitos da solução escolhida que melhor atende aos interesses e as necessidades da Administração, bem como considerando os elementos obtidos nos estudos preliminares realizados, avalia-se viável a contratação pretendida.

13. Documentos anexos:

Em anexo seguem as cotações realizadas.

Guaranésia, 07 de março de 2025.

Antônio César da Silva
Secretaria Municipal de Administração